

ATA N.º 9/2022 - CONCAM-VTP/DRG/VTP/IFSP

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, realizou-se a terceira reunião extraordinária deste conselho, realizada de forma remota, pela plataforma Teams e com transmissão ao vivo pelo Youtube-IFSP/VTP, conforme convocação do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução de Ricardo Teixeira Domingues, Diretor-Geral e Presidente do CONCAM. O quorum para o início da reunião teve como participantes os conselheiros Bruna de Lima Gonçalves (Docente-titular), Juliana de Fátima Franciscani (Docente-Titular), Michael Daniel Bomm (Docente-Titular), João Márcio Santos de Andrade (Técnico-administrativo-titular), Alexandre Jitsuo Fuzita (Discente-Titular) e Vitória Bossa Paixão (Discente-Titular). Expediente: Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária realizada em 27/09/2022. Aprovada sem alterações. Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 08/11/2022. Aprovada sem alterações. Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 06/12/2022. Aprovada sem alterações. Ordem do dia.

Assunto: Reformulação Projeto Político Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Informática - Processo SUAP 23441.001489.2022-67 - Relatora Bruna Gonçalves de Lima. A conselheira relatora iniciou a apresentação de histórico sobre a análise, estudo e a elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Bruna apresentou que após leitura e análise dos pareceres e documentos relacionados ao processo e de outras informações obtidas sobre a proposta apresentada pela Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) pontuou algumas considerações listadas a seguir. 1. Adequar a numeração do novo PPC à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); 2. Retirar a palavra “curso” do cabeçalho para padronizar com os demais projetos pedagógicos dos cursos integrados; 3. Revisar a formatação do item 6: Organização Curricular, e inserir número de páginas para o item 6.3.1; 4. (Sugeriu-se) inserir os três eixos tecnológicos do Câmpus Votuporanga no histórico do campus e relacionar as atividades descritas aos campos do ensino, pesquisa e extensão; 5. Relatar no PPC as justificativas para a realização das alterações para a proposição da reformulação do curso, 6. Citar no texto da Justificativa e Demanda o Plano de Desenvolvimento Institucional e o início da previsão e funcionamento do curso; 7. Referenciar no PPC a infraestrutura e dimensão do corpo docente; 8. Definir a finalidade pedagógica de cada tipo de componente curricular; 9. Definir de maneira clara os conteúdos interdisciplinares e sua articulação com temas transversais que compõem o texto elaborado pela CEIC, assim como a flexibilização curricular, os tempos e espaços do trabalho pedagógico; 10. Inserir o texto fixo do modelo de PPC da Prática Profissional; 11. Descrever se a carga horária do Projeto Integrador está contabilizada integralmente no Núcleo Estruturante Técnico (NET); 12. Inserir as justificativas pedagógicas para a atribuição de regência compartilhada na seção Orientações Metodológicas; 13. Modificar a sigla do componente curricular optativo Libras, que está diferente da indicada na estrutura curricular; 14. Incluir no item Organização Curricular como se dará a articulação entre os três docentes (parcial) dispostos para ministrar duas aulas semanais em cada um dos componentes curriculares: Tópicos Básicos em Ciências da Natureza (VTPTBN1) e Tópicos Especiais em Ciências da Natureza (VTPTEN1); 15. Informar no item Organização Curricular a dinâmica dos componentes curriculares com 2 docentes (integral); 16. Verificar todos os itens 2 dos planos de ensino, que devem ser preenchidos conforme orientação do documento Modelo dos PPC dos cursos técnicos integrados ao ensino médio 2022; 17. Nos planos de ensino das disciplinas das siglas VTPEN3 e VTPTEB1, inserir todos os grupos de conhecimentos relacionados aos conteúdos elencados nos referidos planos; 18. Inserir o item “Ações de integração/relação família-escola para os cursos técnicos na forma integrada ao Ensino Médio”, conforme recomendação no modelo de PPC dos cursos técnicos integrados ao ensino médio 2022. Após apresentação a conselheira relatora aprovou a proposta de reformulação. Submetida a votação, a Reformulação do PPC do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio foi aprovada com votos favoráveis dos conselheiros presentes.

Assunto: Reformulação Projeto Político Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Edificações - Processo SUAP 23441.001499.2022-01 - Relator Alexandre Jitsuo Fuzita. O conselheiro Alexandre iniciou a apresentação de sua relatoria com um histórico do andamento do processo. Relatou que após receber o processo, organizou e verificou as documentações anexadas e se reuniu com o presidente da CEIC de Edificações. Assim apresentou às análises e considerações a partir da ATP, sendo que a maioria já foram alteradas na versão atualizada do PPC. O relator frisou dois itens que demandam correção: Item 7. Estrutura Curricular: Na linha do Estágio Curricular Supervisionado, deixar apenas optativo. Verificar as siglas conforme orientações deixadas no item planos de ensino desta ATP. Item 8. Planos de Ensino: Colocar os planos de ensino na sequência utilizada na estrutura curricular. Após apresentação o conselheiro relator aprovou a proposta de reformulação. Dadas as considerações e submetida a votação, a Reformulação do PPC do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio foi aprovada com votos favoráveis dos conselheiros presentes.

Assunto: Reformulação Projeto Político Pedagógico de Curso Licenciatura em Física - Processo SUAP 23441.001422.2022-22 - Relatora Juliana de Fátima Franciscani. A relatora iniciou pauta com o histórico do andamento do processo de Reformulação que iniciou pela necessidade dos cursos de Graduação do IFSP se adequarem à Curricularização da Extensão (Resolução Normativa IFSP n.º 05/2021, de 05 de outubro de 2021 que Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do IFSP). Juliana informou que a relatoria foi embasada principalmente após leitura e análise dos pareceres e documentos relacionados ao processo, além de informações obtidas através de conversa com o coordenador do curso e a preceptora de estágio da Física, a professora Anna Isabel Nassar Bautista. Pontou que após a análise da legislação vigente, dos documentos que estavam no processo e de outras informações obtidas sobre a proposta apresentada pelo NDE, realizou algumas considerações indicando de correção ou sugestão de melhoria. A seguir seguem as sugestões com considerações apresentadas: Item IV - Formatação: a. Apesar da numeração aparecer na página correta, é importante adequar a numeração considerando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT) relacionada a formatação das páginas: “todas as páginas são contadas, mas nem todas numeradas”. b. Adequar a formatação da fonte Leelawadee na nota de rodapé da página 125, pois está em Arial; parte do Quadro 4 - Corpo docente do curso está em fonte Calibri (página 131); o título do Quadro 5 está em fonte Calibri

(página 133); o conteúdo programático da Ementa de Informática Aplicada à Física está em Calibri (página 194). Consideração dos interessados: Os apontamentos relacionados a formatação e correção de erros de digitação formam todos acatados. Item V - Capa e Informações Iniciais: Será necessário atualizar o sumário conforme as normas ABNT de paginação. Os apontamentos relacionados a formatação e correção de erros de digitação formam todos acatados. Item 1 - Identificação: Inserir no Histórico do Campus os três eixos tecnológicos (verticalização). Também é importante registrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionando estas atividades às parcerias desenvolvidas no campus. Consideração dos interessados: Em relação a análise sobre o "Histórico do campus" foi inserido um parágrafo sobre os eixos tecnológicos do câmpus na página 12 do PPC. Consideração da Relatora: Eixos inseridos. Não mencionado as atividades de ensino, pesquisa e extensão em relação às parcerias. Item 2: Justificativa e Demanda de Mercado: Recomenda-se inserir a justificativa para as mudanças proposta para o curso, visto que se trata de processo de reformulação do curso, bem como o envolvimento dos estudantes e do NDE. Consideração dos interessados: No tópico do PPC "Justificativa e Demanda de mercado", acatamos a sugestão e inserimos um parágrafo com a justificativa da reformulação e o envolvimento dos alunos e NDE. Consideração da Relatora: Alteração realizada. Item 4: Perfil do Egresso: Análise e Orientações: Neste tópico não foi mencionado o Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste Paulista (ADE) e sua parceria com o IFSP-Campus Votuporanga. Consideração dos interessados: Sobre o apontamento do "perfil do egresso" acreditamos que a relação dos egressos do curso na rede municipal de educação do noroeste paulista não é suficiente para ser comentada neste tópico, haja vista que essa esfera administrativa responde predominantemente pela oferta do Ensino Fundamental I, etapa da educação básica que não contempla diretamente a atuação do licenciado em Física. Consideração da Relatora: Não realizado. Item 6: Organização Curricular: a. Segundo o Caderno Orientativo II de Licenciatura, "os componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação devem ser estabelecidos entre o mínimo legal e o acréscimo de 5% em horas do mínimo legal. No entanto, visando a capacidade de aprimorar os currículos, os cursos podem incluir componentes curriculares que não demandem regência de aulas para compor a carga horária máxima do curso além dos 5%, desde que não sejam obrigatórios pela DCN. Tipicamente, são componentes curriculares tais como: atividades complementares (AC), trabalho de conclusão de curso (TCC) e projetos integradores." Orienta-se retirar a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso, o que auxilia na adequação do percentual de 5% da carga horária. Caso isto não seja possível é necessário fazer uma justificativa sobre a questão da obrigatoriedade do TCC. b. As atividades complementares (ACs) foram nomeadas no PPC como Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento (APTA). Neste tópico, surgiu-me uma dúvida: há necessidade de se construir uma comissão para validar os documentos apresentados pelos alunos? Esta já não seria uma atribuição do Colegiado de Curso? c. Apesar do texto do modelo do item 6.9. Educação em Direitos Humanos não ser mantido no PPC do curso, o texto aborda a legislação pertinente e contém o mesmo teor do texto fixo. Consideração dos interessados: Na análise foi assinalado que o período para realização do TCC não foi estabelecido, porém no terceiro parágrafo da página 55 há a especificação do período para realizar o TCC que é durante os dois últimos semestre do curso. Sobre a carga horária estar acima do limite estabelecido, verificamos que em relação a carga horária máxima extrapolamos 1,98%, a análise sugeriu retirar o TCC para se adequar, porém o enriquecimento acadêmico que o TCC proporciona ao estudante não pode ser desprezado por uma adequação de carga horária tão rígida. Consideração da Relatora: Em relação a atribuição de uma comissão para análise de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA). No texto relacionado a ATPA, nos dois parágrafos após o Quadro 2 (página 61) há a seguinte explicação: "Além das atividades expostas no Quadro 2, com o intuito de estar atento às demandas locais e regionais, visando a produzir práticas exitosas, inovadoras e em consonância com o perfil profissional, as ATPA's são propostas, acompanhadas, supervisionadas e validadas por uma comissão multidisciplinar composta por docentes e discentes do curso, visando a atender os anseios de formação da comunidade interna e externa, contextualizadas com a futura atuação profissional. Cabe ressaltar que somente as atividades realizadas após o ingresso do aluno no curso poderão ser objeto de reconhecimento e validação pela comissão. Os casos não mencionados serão apreciados pelo Colegiado de Curso, em reunião convocada previamente para esse fim." De acordo com a Instrução Normativa 02/PRE de 26 de março de 2010, compete ao colegiado a elaboração e aprovação do Regulamento de Atividades complementares e também analisar e dar parecer nas solicitações referentes a atividades que não estão contempladas no Regulamento de Atividades Complementares. Foi assinalado pela Pedagoga na ATP que o texto de Educação Ambiental, do modelo do item 6.10. não foi mantido no PPC do curso. E o texto continua com a mesma formatação. Item 11: Atividades de Extensão: Foi retirado um parágrafo do texto fixo do modelo de PPC de licenciatura no item atividades de extensão. Consideração dos interessados: Sobre a curricularização da extensão, adicionamos o texto indicado pela análise. Item 14: Ações Inclusivas: Incluir os recursos de tecnologia assistiva disponíveis no campus para melhorar a acessibilidade de todos. Consideração da Relatora: Foi inserido o texto solicitado (páginas 129 e 130). Item 19: Plano de Ensino: a. Verificar a carga horária das disciplinas Mecânica Geral (p. 186), Termodinâmica (p. 205), Prática para o Ensino de Física 2 (p. 246), Álgebra Linear para Física (p. 265). O total das horas devem ser iguais ao da estrutura curricular. b. Adequar o código dos componentes curriculares Mecânica dos Sólidos e Flúidos (p. 199), Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem (p. 277) e Inglês Instrumental (p. 295), visto que está diferente da estrutura curricular e conforme o Modelo de PPC - Licenciaturas devem ser iguais. c. Verificar possível incoerência na carga horária de PCC no componente curricular Análise da Profissão Docente 2 (p. 212), se estiver correta, justificar como se dará esta prática na organização curricular. d. O componente curricular Tópicos Especiais em Ensino e Física (p. 318) não consta na estrutura curricular do curso. Caso decidam pela permanência deste componente no curso, inseri-la na estrutura curricular e rever a carga horária do curso. e. Falta o plano de aula do componente curricular optativo, Optativa 1 (VTOPTV). Consideração dos interessados: Item c) Sobre a possível incoerência da carga horária de PCC na componente curricular de Análise da Profissão Docente 2, não procede, pois, tal carga horária pode se sobrepor com a carga horária de ensino e de extensão. Consideração da Relatora: Itens a, b, d, e foram atendidos e alterados. Porém, mesmo com a justificativa dos interessados o item c não foi totalmente esclarecido. Além dos itens citados, cabe salientar que: Não utilizou o termo "não se aplica" no preenchimento da CH EAD e CH Extensão quando não há carga horária atribuída. E também quando não há uso de Laboratório. A disciplina de Informática aplicada a Física (VTPINFF) está como T/P, indica o uso do Laboratório de Informática, porém está assinalada que não há uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula. As disciplinas VTPQUI, VTPFEX1, VTPFEX2, VTPPEC1, VTPPEC2 mesmo sendo disciplinas com práticas (T/P ou P) e uso de laboratório, a carga horária que será destinada a prática não foi incluída nos respectivos planos. Item 22 - Referências Bibliográficas: Falta incluir a referência bibliográfica da citação AMORIM; GONÇALVES, 2021 utilizada no item Metodologia. Consideração da Relatora: Alteração Realizada. Inclusão da referência na página 334. A relatora também pontou que no item Infraestrutura, em Laboratórios de Informática, inserir os laboratórios de informática existentes no campus, são 7 laboratórios no bloco D, com capacidade para 20 alunos, 1 laboratório no bloco F (F102) 20

alunos e 1 laboratório no bloco G (G103) para 40 alunos. A relatora votou a favor da aprovação da Reformulação do PPC de Licenciatura em Física. Após as considerações e submetida a votação, a Reformulação do PPC do curso Licenciatura em Física foi aprovada com votos favoráveis dos conselheiros presentes. Michael considerou, que após a apresentação das reformulações dos PPC que passaram pelo Concama, verificou a necessidade de organizar e aperfeiçoar quatro itens que estão deficitários na ATP dos documentos: 1. A participação dos discentes e comunidade na elaboração dos documentos; atualizar os dados de histórico do câmpus e cursos ofertados como caracterização da comunidade em aspectos socioeconômicos de Votuporanga e região, aspectos culturais e demográficos; delineamento de atividades de pesquisa e extensão em relação aos cursos ofertados e estruturação de desenvolvimento de temas transversais como componentes curriculares ou atividades de extensão permanentes, dada a importância e relevância dos temas desenvolvidos, como por exemplo direitos humanos, desenvolvimento sustentável, raça e gênero, entre outras temáticas. João Márcio considerou que a elaboração de um projeto político pedagógico de curso é muito complexo e questionou se a participação da comunidade e estudantes seria para construção ou aprovação do documento. Michael respondeu que acha importante a participação dos estudantes e comunidade no desenvolvimento cotidiano da instituição, não somente na elaboração do documento, por meio das representações estudantis por exemplo. Juliana complementou que na CEIC há a participação de um membro externo, representante da comunidade e um discente, além dos servidores. Todos os membros são convocados para participar das reuniões, porém como foram muitas reuniões não houve total comparecimento e participação desses membros na reformulação dos PPCs. O conselheiro discente Alexandre considerou que foi membro do núcleo da Física e que não houve possibilidade de realizar debates com todos os alunos e concorda que o debate deveria agregar mais estudantes. Alexandre agradeceu e precisou sair da reunião para realizar prova. Assunto: **Calendário Acadêmico 2023 - SUAP 23441.001627.2022-16 - Relatora Vitória Bossa Paixão.** A conselheira Vitória discorreu um breve histórico da elaboração do Calendário Acadêmico 2023. Informou que a relatoria foi embasa na leitura e análise dos seguintes documentos dispostos no processo: atoria foi embasada na leitura e análise dos seguintes documentos relacionados ao processo: Relatório n.º 14/2022 do Processo de Elaboração do Calendário Acadêmico de 2022, descrito pelo DAEVTP; Checklist dos itens no calendário acadêmico 2023, preenchido; Calendário Acadêmico 2023 para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Edificações, Informática e Mecatrônica; Calendário Acadêmico 2023 para o curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente; Calendário Acadêmico 2023 para o curso de Especialização; Calendário Acadêmico 2022 para os cursos Superiores - Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, Licenciatura em Física, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e reunião com o Diretor Adjunto Educacional. Considerou que analisando calendários e checklist foram conferidos os feriados nacionais e municipais e seus respectivos recessos. O calendário dos cursos Integrados e Técnico Concomitante/Subsequente apresenta 100 dias letivos por semestre, de forma a garantir o cumprimento dos 200(duzentos) dias letivos exigidos pela Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Os feriados que necessitam de reposição, em sábado letivo, estão contemplados nos referidos calendários para contemplar a quantidade de dias letivos. Observou que a pós-graduação a regulamentação é de carga horária e não de dias letivos não sendo necessário realizar conferência de quantidade de dias. Apontou a correção dos seguintes itens: Calendário Cursos Integrados: - Corrigir quadro resumo – informado ao DAE e correção já realizada. Calendário Curso Técnico Concomitante/Subsequente - Alterar o sábado letivo de 15/04/2023 para 18/03/2023; - No rodapé acrescentar as informações de Identificação do câmpus - Corrigir quadro resumo – informado ao DAE e correção já realizada. Calendário Pós-graduação: - No rodapé acrescentar as informações de Identificação do câmpus. Calendário Cursos Superiores: - Inclui COTESI – 15 a 19 de maio de 2023. Após apresentação a conselheira relatora aprovou a proposta de Calendário Acadêmico 2023. João Márcio observou sobre a omissão dos recessos dos dias 21 e 22/02/2023 (carnaval) que não precisam de reposição, sendo o primeiro sábado letivo será referente ao dia 20/02/2023 e o segundo sábado letivo será referente a 07/04/2023. Dadas as considerações e submetida a votação, o Calendário Acadêmico 2023 foi aprovado com votos favoráveis dos conselheiros presentes. Assunto: **Horário reduzido turmas ingressantes - SUAP 23441.001627.2022-16 - Relator Michael Daniel Bomm.** Michael iniciou com o histórico do processo. Informou que conforme Ata em anexo ao processo (ATA-ENS-RNA N.º 1/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP), em 28 de agosto de 2022 foi realizada uma Reunião Geral de Servidores do IFSP-VTP (Docentes e Servidores Técnico-administrativos) que, entre outros pontos de pauta, deliberou a respeito da adequação dos horários de aula em razão da concomitância de dois Planos Pedagógicos de Curso a partir do próximo ano. O relator apresentou que em razão das reformulações dos PPCs vigentes, as turmas iniciantes no ano letivo 2023 passam a ter a hora aula equivalente a 45 minutos, enquanto as turmas que iniciaram até o ano letivo de 2022 permanecem (até o final dos respectivos cursos) com hora aula de 50 minutos. A fim de organizar horários de entrada e saída de estudantes entre uma e outra aula com durações de tempo diferentes, a Direção Adjunta Educacional, após estudar as possibilidades, elaborou uma proposta de horário de entrada e saída de aulas que foi submetido a apreciação e deliberação na Reunião Geral de 28/8/22. Tal deliberação resultou no RELATÓRIO N.º 15/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP (anexo ao Processo), de 23 de novembro de 2022, que apresentou formalmente a proposta, então encaminhada ao CONCAM para apreciação. Feito o estudo das possibilidades de adequação dos horários, o DAE Rafael Miani, apresentou a seguinte proposta na reunião: Para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, os novos horários sugeridos e aprovados foram: Bloco 1 (matutino): das 07h10m às 08h40m Intervalo: das 8h40m às 08h55m Bloco 2 (matutino): das 08h55m às 10h25m Intervalo: das 10h25m às 10h50m Bloco 3 (matutino): das 10h50m às 12h20m Intervalo para almoço: das 12h20m às 13h30m Bloco 4 (vespertino): das 13h30m às 15h Bloco 5 (vespertino) das 15h25m às 16h55m. Para os cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Elétrica, os novos horários sugeridos e aprovados foram: Bloco 1 (matutino): das 8h às 09h30m Intervalo: das 09h30m às 09h55m Bloco 2 (matutino): das 09h55m às 11h35m Intervalo para almoço: das 11h35m às 13h30m Bloco 3 (vespertino): das 13h30m às 15h. Bloco 4 (vespertino) das 15h25m às 16h55m. Desta forma, considerando a necessidade da adequação dos horários de entrada e saída das aulas em razão das alterações realizadas nos PPCs dos Cursos do IFSP-VTP; Considerando a necessidade de compatibilização tanto dos intervalos discentes quanto dos horários de trabalho docente e técnico-administrativo; Considerando que a proposta foi apresentada em Reunião Geral, apreciada pelos Servidores e, em seguida, aprovada; relatoria votou FAVORÁVEL às alterações propostas nos horários de aula para compatibilização de diferentes PPCs a partir do ano letivo de 2023, conforme apresentado pelo Relatório nº 15/2022 - DAEVTP/DRG/VTP/IFSP, de 23/11/2022. Dadas as considerações e submetida a votação, a proposta de redução de 50 para 45 minutos nas aulas dos cursos Integrados ao Ensino Médio e dos bacharelados em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica foi aprovado com votos favoráveis dos conselheiros presentes. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo com as decisões tomadas, o presidente do conselho agradeceu a todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Jhessica Nascimento Bussolotti Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Diretor Geral e Presidente do conselho e

pelos conselheiros presentes.

Observação: Todas as falas e discussões contam na gravação do Youtube para serem revistas. **Link:** <https://www.youtube.com/watch?v=vB8L5oroqEo>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 20/12/2022 13:27:46.
- **Jhessica Nascimento Bussolotti Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/12/2022 13:28:29.
- **Bruna Goncalves de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 13:38:35.
- **ALEXANDRE JITSUO FUZITA, VP3002128 - Discente**, em 20/12/2022 13:58:09.
- **Joao Marcio Santos de Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 20/12/2022 14:07:04.
- **Juliana de Fatima Franciscani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 14:56:22.
- **Michael Daniel Bomm, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 19:08:16.
- **VITÓRIA BOSSA PAIXÃO, VP3001041 - Discente**, em 20/12/2022 19:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464389

Código de Autenticação: a13a93076f



ATA N.º 9/2022 - CONCAM-VTP/DRG/VTP/IFSP